



OFÍCIO Nº 2/2021-GAB DEP. FÁBIO FÉLIX

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

**Ao Senhor: Osney Okumoto**

**Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal**

**STN – Asa Norte, Brasília – DF, 70086-900**

**Assunto:** Solicitação de informações quanto à publicização e transparência dos dados referentes a efetivação do Plano Estratégico e Operacional da Vacinação contra a COVID-19 iniciado em 19.01.2021.

Sr. Secretário ,

CONSIDERANDO a finalidade da Comissão Especial da Vacina contra Covid-19, requerida pelo Requerimento nº 2045/2020 e instituída pelo Ato da Presidência nº 24 de 2021, qual seja, “acompanhar e fiscalizar a formulação do plano de vacinação contra o novo Coronavírus - Covid-19, pela Secretaria de Saúde do GDF”, encaminhado, na condição de presidente da referida Comissão, solicitação de informação quanto à publicização e transparência dos dados e informações referentes a efetivação do Plano Estratégico e Operacional da Vacinação contra a COVID-19, iniciado em 20.01.2021, em especial do grupo prioritário da fase 1 .

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Saúde e veiculada na mídia local, o Distrito Federal recebeu no dia 18/01/2021, 106.160 (cento e seis mil e cem e sessenta doses) da vacina coronavac destinada à imunização da população do DF, a ser aplicada de acordo com as prioridades estabelecidas no plano estratégico e operacional da vacinação.

Em consonância com o Plano Nacional de Imunização, a SES-DF estabeleceu como primeiro grupo prioritário da fase 1 a receber a vacina contra COVID-19, as seguintes categorias:

“A primeira fase engloba trabalhadores da saúde, população idosa a partir dos 75 anos de idade e pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência (como asilos e instituições psiquiátricas).”

Ocorre que, em audiência pública realizada no dia 19.01.2021 no âmbito da Comissão Especial da Vacina contra COVID-19, onde ocorreu oitiva de Vossa Excelência acerca do cumprimento do referido plano, quando perguntado sobre a logística e controle da efetivação da fase 1, esclareceu que:

“... houve uma orientação por parte da secretaria de saúde que cada um dos nossos hospitais pudesse estar determinando quais eram as pessoas e profissionais que estavam trabalhando na linha de frente contra o coronavírus, então, a responsabilidade de cada um... de cada vacinação acontecendo em cada um dos hospitais é do diretor daquela região e é da fiscalização do superintendente daquela região...”

Na sequência, o Sr. Secretário adverte quanto à indevida vacinação de pessoas não

pertencentes ao grupo prioritário da fase 1 e a possível responsabilização do diretor responsável. Admitindo, assim, a possibilidade de pessoas não enquadradas nos critérios da fase 1 “furar a fila” da vacinação.

Não obstante, não foram disponibilizadas informações quanto a publicização e transparência dos dados e informações relativas a efetivação e avanço do plano de vacinação, tampouco esclareceu-se de que forma a população do Distrito Federal poderá realizar o controle social do cumprimento do referido plano. E, ainda, não restou claro quanto ao cumprimento por parte dos diretores responsáveis quanto aos critérios de elegibilidade dos profissionais a serem vacinados de acordo com o exposto em audiência pública.

Neste sentido, urge destacar que a SES-DF veiculou em seu sítio eletrônico do dia 20.02.2021, notícia de que até a presente data foram imunizadas mais de 2 (duas) mil pessoas no DF. No entanto, repise-se, não foram disponibilizados dados de transparência conforme determina a Lei de Acesso à Informação n. 12.527 de 2011 para o devido controle social.

Reafirmando nosso compromisso com a transparência e a garantia do acesso à informação pela população, refutamos toda e qualquer ausência de controle que culmine no descumprimento, no todo ou em partes, do plano de vacinação do DF.

Diante da pouca quantidade de vacinas adquirida, do quadro pandêmico atual e da constante exposição dos trabalhadores da saúde ao Novo Coronavírus, consideramos inadmissível a possibilidade de que haja descumprimento das fases no processo de vacinação em andamento.

Por todo exposto, e, em consonância com a Lei de Acesso à Informação n. 12.527 de 2011, requer-se esclarecimentos quanto às medidas de publicização e transparência dos dados e informações referentes à efetivação do Plano Estratégico e Operacional da Vacinação contra a COVID-19, iniciado em 20.01.2021, em especial do grupo prioritário da fase 1 .

Requer-se, ainda, que sejam publicizadas diariamente lista de vacinados contendo informação sobre a categoria e atividade desenvolvida, atendendo os critérios estabelecidos na LAI, bem como, informe que medidas serão adotadas para coibir o descumprimento do plano de imunização.

Certo da atenção, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando informações quanto às providências a serem tomadas.

Respeitosamente,

**Deputado Fábio Felix**

**Presidente da Comissão Especial para acompanhar o Plano de Vacinação**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 20/01/2021, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0315451** Código CRC: **C4C8F310**.